DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n°. 9.229, de 03 de junho de 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com Base no Art. 4º, Inciso VI, da Lei 5.284/2021 - LOA

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, prevista nos § 2º e 3º, artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Jales,

DECRETO:

Art. 1.º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos do Art. 4º, Inciso VI, da Lei 5.284 de 14 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual (LOA), no valor de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) destinados a Infraestrutura Urbana.

Art. 2.º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do Crédito Adicional Suplementar estão constantes abaixo:

02-PODER EXECUTIVO				
02.06.01 - SECRETARIA MUN DESENV URBANO E INFRAEST E MOBIL URBANA				
15.451.0096.1001.0000 - Execução de Obras e Reformas				
Ficha 246 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	C.A 100.000	Fonte 02	R$ 4.700.000,00	
TOTAL				R$ 4.700.000,00

Art. 3.º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto com recursos resultantes de excesso de arrecadação, referente aos convênios a serem firmados com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional para Infraestrutura Urbana, nos termos do artigo 43, § 1. º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4.º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e as Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 03 de junho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Colaboração nº 10/2022 – Processo nº 11/2022 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2022 – Objeto: Repasse de recurso financeiro de reprogramação orçamentária estadual, mediante instrumento próprio, à OSC Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ, para prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, atendimento de 50 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na Proteção Social Básica, referenciado pelo CRAS, no território de abrangência das OSC - Cronograma de Desembolso: R$ 30.074,46 Parcela Única – Assinatura 30/06/2022 – Vigência: 30/11/2022.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - Processo Nº 115/2022 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de forma parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRONICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES portadora do CNPJ nº 26.386.803/0001-10) com os lotes: 18, 34, 35 e 37. CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA portadora do CNPJ nº 41.607.510/0001-09 com os lotes: 22, 24, 25, 30, 43, 44, 45, 47 e 50. MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 12.811.487/0001-71) com os lotes: 13, 17, 36 e 51). RILL QUIMICA LTDA EPP portadora do CNPJ nº 67.421.040/0001-88 com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 27, 28, 29. WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP portadora do CNPJ nº 05.006.683/0001-08 com os lotes: 1, 5, 10, 20, 31 e 52. R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME portadora do CNPJ nº 23.680.765/0001-15 com os lotes: 14, 15, 33, 40 e 46. LUCAS E MENDES ME portadora do CNPJ nº 11.191.465/0001-93 com os lotes: 38, 39 e 48. LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA portadora do CNPJ nº 44.871.434/0001-32 com os lotes: 4, 9, 42 e 49. SALVI E LOPES E CIA LTDA portadora do CNPJ nº 82.478.140/0001-34) com o lote: 26. CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE portadora do CNPJ nº 09.336.601/0001-44 com o lote: 41. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 13 de junho de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - Processo Nº 115/2022 - Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de forma parcelada,

conforme Anexo I, por tempo determinado. Processada a sessão do PREGÃO ELETRONICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado à empresa: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES portadora do CNPJ nº 26.386.803/0001-10) com os lotes: 18, 34, 35 e 37. CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA portadora do CNPJ nº 41.607.510/0001-09 com os lotes: 22, 24, 25, 30, 43, 44, 45, 47 e 50. MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 12.811.487/0001-71) com os lotes: 13, 17, 36 e 51). RILL QUIMICA LTDA EPP portadora do CNPJ nº 67.421.040/0001-88 com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 27, 28, 29. WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP portadora do CNPJ nº 05.006.683/0001-08 com os lotes: 1, 5, 10, 20, 31 e 52. R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME portadora do CNPJ nº 23.680.765/0001-15 com os lotes: 14, 15, 33, 40 e 46. LUCAS E MENDES ME portadora do CNPJ nº 11.191.465/0001-93 com os lotes: 38, 39 e 48. LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA portadora do CNPJ nº 44.871.434/0001-32 com os lotes: 4, 9, 42 e 49. SALVI E LOPES E CIA LTDA portadora do CNPJ nº 82.478.140/0001-34) com o lote: 26. CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE portadora do CNPJ nº 09.336.601/0001-44 com o lote: 41. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP,13 de junho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADAS: CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES portadora do CNPJ nº 26.386.803/0001-10) com os lotes: 18, 34, 35 e 37 no valor total de R$776,00 (setecentos e setenta e seis reais). CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA portadora do CNPJ nº 41.607.510/0001-09 com os lotes: 22, 24, 25, 30, 43, 44, 45, 47 e 50 no valor total de R$5.244,28 (cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 12.811.487/0001-71) com os lotes: 13, 17, 36 e 51 no valor total de R$322,06 (trezentos e vinte e dois reais e seis centavos). RILL QUIMICA LTDA EPP portadora do CNPJ nº 67.421.040/0001-88 com os lotes: 2, 3, 6, 7, 8, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 27, 28, 29 e 32 no valor total de R$7.257,16 (sete mil e duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). WILSON PEREIRA DA SILVA - TACOS EPP portadora do CNPJ nº 05.006.683/0001-08 com os lotes: 1, 5, 10, 20, 31 e 52 no valor total de R$3.134,25 (três mil e cento e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). R.T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME portadora do CNPJ nº 23.680.765/0001-15 com os lotes: 14, 15, 33, 40 e 46 no valor total de R$471,70 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos). LUCAS E MENDES ME portadora do CNPJ nº 11.191.465/0001-93 com os lotes: 38, 39 e 48 no valor total de R$935,00 (novecentos e trinta e cinco reais). LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA portadora do CNPJ nº 44.871.434/0001-32 com os lotes: 4, 9, 42 e 49 no valor total de R$1.435,50 (um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). SALVI E LOPES E CIA LTDA portadora do CNPJ nº 82.478.140/0001-34) com o lote: 26 no valor total de R$854,97 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos). CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE portadora do CNPJ nº 09.336.601/0001-44 com o lote: 41 no valor total de R$1.358,30 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Pregão Eletrônico nº 35/2.022 - Processo nº 115/2.022. ASSINATURA: 24/06/2022. VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses ou até a entrega total dos produtos, a contar da assinatura. Jales - SP, 22 de junho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - PROCESSO N° 117/2.022. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos, conforme anexo I, para entrega no máximo de 120 (cento e vinte) dias. Processada a sessão do PREGÃO ELETRONICO dentro das normas da legislação em vigor após etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO o objeto licitado os itens nº. 01 e 02, à empresa LIVIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 71.783.146/0001-07. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales, 28 de junho de 2.022. KELLY FERNANDES FUENTES. Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos, conforme anexo I, para entrega no máximo de 120 (cento e vinte) dias. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: LIVIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 71.783.146/0001-07. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales- SP, 28 de junho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 142/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: LIVIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA portadora do CNPJ (MF) nº 71.783.146/0001-07 VALOR: R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).) ASSINATURA: 28/06/2.022 OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos, conforme anexo I, para entrega no máximo de 120 (cento e vinte) dias. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2.022 - Processo nº 117/2.022. VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. Jales - SP, 28 de junho de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 45, de 27 de junho de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e nos artigos 39 e 43 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias a servidora **GEOVANE BARBOSA CAMPOS**, RG: 20.272.534 SSP/SP e CPF: 102.839.138-27, no cargo de Professor de Educação Básica I – 33 horas, Nível "II", Padrão "H", Adicional de Tempo de Serviço 25%, Gratificação de Nível Superior 10%, Gratificação de Pós Graduação Lato Sensu Incorporada 5%, 6ª parte e Média da Carga Suplementar, da Secretaria Municipal de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2022.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 48, de 29 de junho de 2022

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002925-19.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, EDGAR PEREIRA DE LIMA, aposentado em 19/01/2021, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "08" para a referência "12".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001854-45.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, ENEIDE LIVORATTI, aposentada em 01/06/2021, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "11" para a referência "16".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001776-51.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, FRANCISCA SOARES DA SILVEIRA, aposentada em 01/12/2015, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "10" para a referência "14".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001944-53.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, JOAO APARECIDO FRANCISCO, aposentado em 01/01/2018, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "08" para a referência "13".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0000807-07.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, MARIA JÚLIA DE JESUS FACHOLA, aposentada em 18/10/2017, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "09" para a referência "13.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001406-72.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, OSVALDECI PEREIRA DA CUNHA, aposentado em 10/08/2020, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "13" para a referência "18".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001775-66.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, RONILDA FERNANDES DANTAS RUZA, aposentada em 17/06/2019, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência

"11" para a referência "12".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002052-19.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, ROSELI APARECIDA DORO DE CARVALHO, aposentada em 01/07/2021, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "11" para a referência "12".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001862-22.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, RUTE LUCIA ZACARIAS DA SILVA, aposentada em 20/02/2015, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "08" para a referência "12".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001927-27.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, TEREZA ALVES FONSECA, aposentada em 01/01/2013, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "08" para a referência "12".

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001759-15.2022.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, VERANICE MARIA DUARTE, aposentada em 09/01/2014, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional da referência "08" para a referência "12".

RESOLVE:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1	EDGAR PEREIRA DE LIMA	01/11/1995	Referência "12"
2	ENEIDE LIVORATTI	01/04/1988	Referência "16"
3	FRANCISCA SOARES DA SILVEIRA	27/02/1986	Referência "14"
4	JOAO APARECIDO FRANCISCO	23/09/1991	Referência "13"
5	MARIA JÚLIA DE JESUS FACHOLA	01/11/1989	Referência "13"
6	OSVALDECI PEREIRA DA CUNHA	22/06/1984	Referência "18"
7	RONILDA FERNANDES DANTAS RUZA	10/03/1988	Referência "12"
8	ROSELI APARECIDA DORO DE CARVALHO	12/05/1988	Referência "12"
9	RUTE LUCIA ZACARIAS DA SILVA	13/11/1989	Referência "12"
10	TEREZA ALVES FONSECA	01/04/1987	Referência "12"
11	VERANICE MARIA DUARTE	09/05/1988	Referência "12"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....

Portaria nº. 49, de 29 de junho de 2022

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 40, § 3º da Constituição Federal e nos artigos 61 e 69 da Lei Municipal nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias a servidora **MAURA DOS SANTOS SILVA**, RG: 14.565.473 SSP/SP e CPF: 152.430.888-97, no cargo de Auxiliar de Serviços Especiais, Padrão "C", Referência "14", Adicional de Tempo de Serviço 25% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2022.**

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS

.....